
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 124/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS, nos termos do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, aos servidores municipais:

I - GIVANIDO JOSÉ DA SILVA, matrícula 1087, ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo 2019/2020, com gozo no período de 29 de dezembro de 2020 a 27 de janeiro de 2021;

II – JOSÉ AMARO NETO, matrícula 1568, ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo 2019/2020, com gozo no período de 29 de dezembro de 2020 a 27 de janeiro de 2021;

III – DANIEL DE ARAUJO GUEDES, matrícula 730, ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo 2019/2020, com gozo no período de 29 de dezembro de 2020 a 27 de janeiro de 2021;

IV – HELIO ARAUJO DO NASCIMENTO, matrícula 1098, ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo 2019/2020, com gozo no período de 29 de dezembro de 2020 a 27 de janeiro de 2021;

V – BERENICE COSTA DO NASCIMENTO GOMES, matrícula 767, ocupante do cargo de Assistente Social, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, referente ao período aquisitivo 2019/2020, com gozo no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2021;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 28 de dezembro de 2020.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girllânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:79C254F3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/12/2020. Edição 2430
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>